



## DISTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei nº 282, de 18 de Abril de 2012;

Art.1º – Fica **REISCINDIDO**, o seguinte contrato:


SERVIDORA	CARGO	DATA
MARIA REISIMAG M. P.DE JESUS	PROFESSOR	16/11/2020

Art.2º- Este distrato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Novembro de 2020.

  
IVANIO MACHADO ROCHA  
Prefeito Municipal

Ivânio Machado Rocha  
Prefeito Municipal

Publicado no Placar da Entidade  
Crixás do Tocantins - TO 16/11/20  
  
Responsável

Av. Marechal Rondon s/nº - Centro  
CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO